

TC-016.539/2012-5  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC  
Interessado: Juarez Lamounier (086.722.101-15)  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-016.541/2012-0  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília  
Interessado: Manoel Andrade da Silva (CPF nº 114.149.441-87)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-016.560/2012-4  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC  
Interessado: Pedro Medrado Ribeiro (101.734.201-68)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-016.562/2012-7  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília - MEC  
Interessada: Raimunda dos Navegantes Santos Correa (185.851.321-91)  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-016.566/2012-2  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília  
Interessada: Stella Maris Cordeiro de Oliveira (CPF nº 116.383.461-00)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-016.574/2012-5  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade de Brasília  
Interessada: Zilá das Graças Oliveira Rodrigues (CPF nº 143.898.191-00)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-016.713/2012-5  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC  
Interessado: Celia Terezinha Fassina (203.156.861-20)  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-019.222/2011-4  
Natureza: Aposentadoria  
Entidade: Universidade Federal de Santa Catarina - MEC  
Interessada: Dejanira Goss Zangelini (346.751.759-53)  
Advogado constituído nos autos: Guilherme Belém Querner (OAB/SP nº 743.846.359-15).

TC-021.614/2012-1  
Natureza: Atos de Admissão  
Interessados: Adriana Maria Fernandes de Oliveira (041.831.454-30); e outros.  
Órgão/Entidade: Universidade Federal de Campina Grande - MEC  
Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-026.806/2008-8  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Prefeitura Municipal de Januária - MG  
Responsáveis: Josefino Lopes Viana (CPF nº 095.181.936-49), Al-

cides Soares de Souza (CPF nº 084.461.211-15), Otto Lamosa Berger (CPF nº 461.840.747-68), João Ferreira Lima (CPF nº 034.869.156-49), Manoel Ferreira Neto (CPF nº 532.194.906-97), Valdir Pimenta Ramos (CPF nº 921.452.568-49), José Luiz Ribeiro Reis (CPF nº 245.999.802-34), João Teófilo da Silva (CPF nº 096.812.131-49), Joel Inocêncio Lima Filho (CPF nº 076.538.834-00) e Nova Construtora Ltda. (CNPJ nº 01.699.732/0001-84)

Advogado constituído nos autos: Breno Augusto Ferreira (OAB/MG nº 75.305), José Nilo de Castro (OAB nº 14.656), Graziela de Castro Lino (OAB/MG nº 16.100-E), Janaína Gomes da Silva (OAB/MG nº 2.872-E), Carlos Frederco Gusman Pereira (OAB/MG nº 39.478), Alessandro Henrique Soares Castelo Branco (OAB/MG nº 76.715), Maria da Conceição Carreira Alvim (OAB/MG nº 42.579), Marcelo Aroeira Braga (OAB/MG nº 43.275), Allan Helber de Oliveira (OAB/MG nº 72.809), Ricardo Sadi Henriques (OAB/MG nº 69.052), Marcelina Carreira Alvim (OAB/MG nº 88.327), Maria Regina de Abreu Luzzi (OAB/MG nº 65.614), Ana Teresa Vieira e Meirelles (OAB/MG nº 122.595) e Viviane Fonseca Wilke (OAB/MG nº 96.170)

**- Relator, Ministro-substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

TC-006.652/2004-0  
Natureza: Tomada de Contas Simplificada - Exercício: 2003

Unidade: Delegacia Regional do Trabalho do Maranhão - DRT/MA  
Responsáveis: Alessandro de Oliveira Passos Dias (475.585.983-20); Center Kennedy-car Peças e Serviços Ltda. (02.479.083/0001-79); Fernanda Cristina Ferreira Borgneth (206.961.753-04); Gonzanilde Pinto de Sousa (336.198.593-53); José Henrique Rego dos Santos (252.117.493-91); José Ribamar Carvalho (100.928.893-87); Lourival da Cunha Souza (104.132.003-53); Manoel Pereira Barros Neto (432.078.207-00); Maria de Fatima Pinto de Menezes (245.229.291-53); Maria de Jesus Mesquita Pinheiro (125.321.343-72); Maria do Socorro Rocha Reis (127.691.853-49); Nairo Costa Muniz (255.007.593-53); Neivaldo Mendes Gonçalves (249.739.203-04); Orceir Jose da Paz Furtado (076.008.283-91); Regiane Sousa Garcia Ribeiro (488.478.523-15); Rosimar Ribeiro da Mota (147.126.793-87); Silvio Conceição Pinheiro (137.571.483-04); Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa (409.039.743-04); Valter Cezar Dias Figueiredo (224.952.663-04); Águida Gonçalves da Silva (258.798.631-15).

Advogados constituídos nos autos: Macieira, Nunes e Zagallo & Advogados Associados (OAB/MA 0018); Esdras da Silva Guedelha (OAB/MA 5.542); José Maria Diniz (OAB/MA 3.738); José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outros.

TC-009.902/2005-6  
Natureza: Prestação de Contas Simplificada - Exercício: 2004

Unidade: Fundação Biblioteca Nacional - MinC  
Responsáveis: Alexandre Holanda Barbosa (747.440.467-20); Carlos Eduardo Tavares de Andrade (023.250.207-20); Carmen Tereza Coelho Moreno (598.981.607-30); Celia Ribeiro Zaher (008.640.057-68); Esther Caldas Guimarães Bertolotti (551.215.437-00); Itamar Magalhães Bastos (793.360.517-68); Jose Durval Rodrigo Garcia Fagundes (073.847.447-92); Liana Gomes Amadeo (932.360.697-91); Lillian Elma Lima Barreto (109.012.997-15); Luiz Eduardo Conde (540.588.997-00); Marcelo Cantuário dos Santos Neto (265.715.601-00); Marcos da Cunha Tavares (819.112.207-30); Maria Regina Simões Sales (339.746.837-04); Maria da Gloria Lopes Pereira (194.491.196-00); Nelson Araújo dos Santos (757.819.997-87); Paulo Antonio Machado Gouvea (466.835.267-53); Paulo Gomes da Silva (588.850.807-15); Pedro Aranha Corrêa do Lago (532.830.077-72); Ricardo Brito de Souza (810.241.777-34); Sandra Marques Maga-

lhães (037.708.337-24); Sidney Márcio Coelho (633.396.927-34); Tania Maria da Silva Rodrigues (774.224.657-00); Walma dos Santos Dobbss de Carvalho (516.531.767-68)

Interessado: Fundação Biblioteca Nacional - Minc (40.176.679/0001-99)  
Advogados constituídos nos autos: Maria Fernanda Pulcherio (OAB/DF 30340); Bolívar Moura Rocha (OAB/DF 2086-A); José Arnaldo da Fonseca Filho (OAB/DF 7893); Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas (OAB/DF 24745); Raphael Schettino Duarte (OAB/RJ 105320); Ivan Nunes Ferreira (OAB/RJ 46608); Guilherme D'Aguiar (OAB/RJ 135174); Alexandre Ditzel Faraco (OAB/SP 302496-S)

TC-031.954/2010-3  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Município de Itaberá/GO  
Responsáveis: Wellington Rodrigues da Silva, ex Prefeito (CPF 154.447.591-87); Ícone Construtora Ltda. (CNPJ 07.449.566/0001-44) Advogados constituídos nos autos: Felipe Melazzo de Carvalho (OAB/GO 23.170); Igor Leonardo Costa Araújo (OAB/GO 17.412); Reginaldo Martins Costa (OAB/GO 7.240); Pedro Paulo de Toledo Moreira (OAB/GO 28.380); Lauana Alves Batista (OAB/GO 27.582)

**- Relator, Ministro-substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

TC-008.703/2000-7  
Natureza: Tomada de Contas Simplificada  
Órgão: 18º Batalhão de Infantaria Motorizado - MD  
Responsáveis: José Herval Gonçalves Araújo (CPF 499.033.657-72); Luiz Fernando Denardin (CPF 321.751.597-87); Luiz Francisco Brandão Garcia (CPF 415.842.017-20); Carlos Gustavo Moraes de Mello (CPF 168.619.788-84); Júlio César Martins Gonçalves (CPF 748.322.120-87); Lauro Francescato (CPF 261.827.850-04); Daniel da Silva Silveira (CPF 499.065.507-91); Eduardo Madeira Brum, (CPF 742.193.320-49); e Cláudio Capurro Gazapina (CPF 709.959.660-87)  
Exercício: 1999  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-012.692/2010-7  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário (ABDCC)  
Responsáveis: Maria Regina Macedo Ribeiro (CPF 076.849.242-49) e Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário (CNPJ 02.886.623/0001-39)  
Advogados constituídos nos autos: não há

TC-024.914/2007-8  
Apenso: TC 002.137/2003-0  
Natureza: Embargos de Declaração  
Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/MDA  
Embargante: José Petan Toledo Pizza (CPF 106.709.201-34)  
Advogado constituído nos autos: Iza Karol Gomes Luzardo Pizza, OAB/MT 12.311-A e outros

Secretaria das Sessões, 5 de setembro de 2012.  
**ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Subsecretária da Câmara

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 484, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 54 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e conforme Procedimento Administrativo nº 3.654/2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 5.047.700,00 (cinco milhões, quarenta e sete mil e setecentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.047.700,00 (cinco milhões, quarenta e sete mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Código						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0570			Gestão do Processo Eleitoral						1.000.000
			ATIVIDADES						
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.000.000
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							240.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							240.000
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	240.000
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							427.696
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							427.696
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	427.696
TOTAL - FISCAL									427.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									427.696

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							58.500
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							58.500
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	58.500
TOTAL - FISCAL									58.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									58.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.000.000
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							167.504
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							167.504
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	167.504
TOTAL - FISCAL									167.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									167.504

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul  
ANEXO 1

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							2.154.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.154.000
02 122	0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.154.000
TOTAL - FISCAL									2.154.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.154.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							1.000.000
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.000.000	
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							240.000
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							240.000	
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100	240.000	
TOTAL - FISCAL									240.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									240.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							427.696
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							427.696	
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	427.696	
TOTAL - FISCAL									427.696	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									427.696	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							58.500
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							58.500	
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100	58.500	
TOTAL - FISCAL									58.500	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									58.500	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							1.000.000
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.000.000	
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							167.504
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							167.504	
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100	167.504	
TOTAL - FISCAL									167.504	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									167.504	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral							2.154.000
			ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.154.000	
02 122	0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	100	2.154.000	
TOTAL - FISCAL									2.154.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.154.000	